



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO  
E DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. E. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2118	08-06-2017	Nº: 1924/2017 ENT.: 3120/2017 PROC. Nº: 71/2017	04-09-2017

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta nº 4441/XIII/2ª - Cancelamento da Bienal Internacional de Marionetas de Évora 2017

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 4441/XIII (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação sobre os aspetos relacionados com os apoios dos fundos estruturais à Bienal Internacional de Marionetas de Évora - BIME.

As Autoridades de Gestão dos diversos Programas Operacionais do Alentejo sempre deram a maior importância às questões relacionadas com o Património e Cultura, como parte integrante da identidade e fator de coesão desta Região.

Das 13 edições já realizadas da BIME, o Programa Operacional Regional do Alentejo financiou 9 edições, num total de 780.064.000 € de apoio FEDER.

No atual quadro comunitário do Portugal 2020 (2014-2020), não se verificaram quaisquer constrangimentos em termos de apoio à cultura.

O cancelamento da BIME 2015 não se deveu a falta de financiamento ou apoio por parte do Programa Operacional Regional do Alentejo. Constatou-se, sim, que não foi submetida qualquer candidatura por parte do Centro Dramático de Évora ou do Município de Évora.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO  
E DAS INFRAESTRUTURAS

Já em 2016, a candidatura “Confluências” não foi admitida porque o processo não se encontrava instruído com o parecer da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, demonstrativo do enquadramento da operação no documento estratégico da área do turismo, não havendo assim evidência do cumprimento dum critério obrigatório de elegibilidade.

Porém, mesmo que fosse objeto de admissão ao concurso, aquela candidatura nunca poderia beneficiar de apoio comunitário, uma vez que, de acordo com o artº 116º da Portaria nº 57-B/2015, de 27 fevereiro, o apoio aos projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, quando realizados de forma continuada, é atribuído até ao limite de três anos e com intensidade degressiva do financiamento.

Ora, como já exposto, os eventos da candidatura “Confluências” já se realizaram em mais de 3 edições, sendo esta condicionante do conhecimento da Câmara Municipal de Évora.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria  
Cristina da  
Silva Simões  
Bento

Assinado de forma  
digital por Maria  
Cristina da Silva  
Simões Bento  
Dados: 2017.09.04  
18:05:02 +01'00'